



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.665, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal, conforme , memorando nº5.357/2026

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
8016566	JANETE LORETO TEIXEIRA TORMES	16/11/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 21/10/2026.